



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 051/2021

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/> 6
CONTRA	<input type="checkbox"/> 3
Em, 18 de agosto de 2021	
 Presidente	

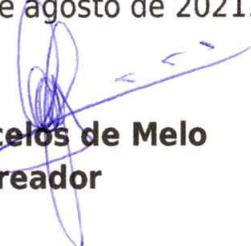
Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja encaminhado um requerimento ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que tome providencia legais no intuito de proibir os agentes patrimoniais a utilização de armas (fogo,branca).

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a denúncia de um cidadão ribeirãoense no qual foi, vitima de uma possível tentativa de homicídio no ultimo dia 12.08.2021 por parte de um agente administrativo patrimonial no bar do Sesi, do senhor João não sendo consumido a possível tentativa por intervenção de outros dois agentes patrimonial.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 18 de agosto de 2021.


Arão Barcelos de Melo
Vereador